



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º516/2024
De 24 de setembro de 2024.

AUTORIZA Licença Maternidade a Servidora Jeniffer Thuane Dreher da Silva e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º-Autoriza, Licença Maternidade a servidora **Jeniffer Thuane Dreher da Silva**, matrícula nº 1681, Regime Estatutária, em conformidade com o art. 136, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS, a partir do dia **11 de setembro de 2024 a 08 de janeiro de 2025.**

Art. 2º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2991 de 23 de setembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 24 de setembro de 2024.

Registre-se e Publique-se


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS